



LIBRAS, UMA LÍNGUA ESTRANGEIRA?

Viviane Oliveira de Deus

RESUMO

Este artigo apresenta a contextualização sobre o surdo brasileiro e sua língua, que é reconhecida em nosso país. A pesquisa é bibliográfica e tem como objetivo analisar em que medida a Libras é valorizada em nosso país, seja através do governo e também da população. Também aborda as seguintes questões: Classificação de visões sociais acerca do sujeito Surdo, esclarecer ideias do senso comum acerca da Língua de Sinais e a Surdez e analisar meios de incentivos já existentes, de divulgar a Libras, principalmente em Curitiba-PR. Conclui que muito já foi feito com relação a políticas públicas e ações que promovam a Língua de Sinais e a cultura surda, porém, ainda há um caminho a ser percorrido a fim de que o surdo não se sinta um estrangeiro dentro de seu próprio país.

Palavras-chave: Surdo. Libras. Língua de Sinais.

1 - INTRODUÇÃO

O tema a ser desenvolvido discutirá sobre a importância de uma língua reconhecida por Lei: A Língua Brasileira de Sinais. Sendo assim, a questão a ser debatida é: Em que medida a Língua Brasileira de Sinais é valorizada em nosso país?



Em um país como o Brasil, que possui uma grande área territorial e abriga diversas culturas, é muito comum que a população de forma geral, busque ampliar seu conhecimento e vocabulário aprendendo novas línguas como o inglês, espanhol, entre outros. Contudo, grande parte da população ainda desconhece que nosso país possui uma língua reconhecida há 15 anos: a Língua Brasileira de Sinais.

Sendo assim, a pesquisa pretende apresentar quem é o sujeito surdo, as visões sobre este sujeito, sua língua, a fim de proporcionar e contribuir ao leitor conhecimento a respeito do tema e tornar a sociedade igualitária. O surdo não pode ser um estrangeiro dentro de seu próprio país, deve ter acesso a comunicação, a informação e ter uma vida com os mesmos direitos e deveres de qualquer outro cidadão.

O artigo também abordará sobre as seguintes questões:

- Classificar as visões sociais acerca do sujeito Surdo;
- Esclarecer ideias do senso comum acerca da Língua de Sinais e a Surdez.
- Analisar meios de incentivos já existentes, de divulgar a Libras.

A pesquisa bibliográfica e a busca dos conteúdos para a construção do Artigo serão realizadas através de livros, periódicos, revistas, artigos, publicações e internet. Para Gil (2007), a pesquisa é norteada através de seus objetivos gerais e específicos, considerando a problemática da pesquisa e a “[...] maior familiaridade com problema, com vistas a torná-lo mais explícito [...]” (GIL, 2007, p. 41). Conforme todo o planejamento da pesquisa com ênfase nos procedimentos técnicos de coleta e análise de dados, todo o processo de construção e desenvolvimento do artigos será realizado através de pesquisa bibliográfica.



2 - CLASSIFICAÇÕES SOCIAIS DO SUJEITO SURDO: CONCEPÇÕES DE SURDEZ

Neste tópico, serão apresentadas duas concepções sobre a surdez: a clínica- patológica e a antropológica. Cada concepção define a forma de perceber e interagir com o Surdo na sociedade.

2.1 - CONCEPÇÃO DA SURDEZ CLÍNICA-PATOLÓGICA

Dentro desta concepção, a surdez é classificada entre a audição normal (de 0 a 15 dB) a surdez leve (16 a 40 dB), a surdez moderada (41 a 55 dB), a surdez acentuada (56 a 70dB), a surdez severa (71 a 90 dB) e a surdez profunda (acima de 91 dB), conforme o quadro a seguir.

Quadro 1 – NÍVEIS DA AUDIÇÃO.

Nível de audição	Decibel (dB)	Descrição
Audição normal	0 a 15	A audição encontra-se normal
Surdez leve	16 a 40	Nesse caso a pessoa pode apresentar dificuldade para ouvir o som do tic-tac do relógio, ou mesmo uma conversação silenciosa (cochicho).
Surdez moderada	41 a 55	Com esse grau de perda auditiva a pessoa pode apresentar alguma dificuldade para ouvir uma voz fraca ou o canto de um pássaro.
Surdez acentuada	56 a 70	Com esse grau de perda auditiva a pessoa poderá ter alguma dificuldade para ouvir uma conversação normal.
Surdez severa	71 a 90	Nesse caso a pessoa poderá ter dificuldades para ouvir o telefone tocando ou ruídos das máquinas de escrever num escritório.
Surdez profunda	Acima de 91	Nesse caso a pessoa poderá ter dificuldade para ouvir o ruído de caminhão, de discoteca, de uma máquina de serrar madeira ou, ainda, o ruído de um avião decolando.

FONTE: MEC, Ministério da Educação (2006, p.19)



A classificação da surdez se dá através do audiômetro que mede a sensibilidade auditiva. Ela também é caracterizada através do período de aquisição, ou seja, do período em que a audição se perdeu. A surdez congênita trata-se daqueles que já nasceram com a surdez. Já a surdez adquirida, trata-se dos que adquiriram a surdez no decorrer dos anos, seja por fatores internos e/ou externos. Dentro desta classificação também é subdividida entre pré-lingual, que se trata antes da aquisição da linguagem e pós-lingual, que ocorre após a aquisição da linguagem.

Outro fator classificatório é relativo à etiologia, ou seja, as causas da surdez. Estas estão classificadas entre pré-natais, peri natais e pós natais. A primeira trata da aquisição por fatores genéticos ou por doenças constituídas durante o período de gestação, causando danos na audição do feto.

Já os perinatais tratam-se da surdez provocada por dificuldades durante o parto e até mesmo a falta de oxigenação do cérebro da criança. Já os pós-natais tratam das doenças ou consequências como acidentes, produtos tóxicos, medicações e que são desenvolvidas no decorrer da vida.

A visão clínica patológica da surdez concebe esta como uma deficiência, uma doença. E considerada como tal, tem por objetivo ser corrigida e/ou curada, seja através do uso de aparelhos auditivos, de transplantes, e pelo processo da oralização, que é o ensino da fala e da compreensão dela, que se faz através da leitura labial. Soares (2005, p.1) estabelece que:

Oralismo, ou método oral, é o processo pelo qual se pretende capacitar o surdo na compreensão e na produção de linguagem oral e que parte do princípio de que o indivíduo surdo, mesmo não possuindo o nível de audição para receber os sons da fala, pode se constituir em interlocutor por meio da linguagem oral.



Pfeifer (2003, p.33), também relata que “o oralismo e a oralização foram cuidadosamente planejados pelos ouvintes para encaixar os surdos nos moldes considerados aceitáveis pela sociedade maior”. Portanto, percebe-se que esta concepção tenta inibir o surdo, assim como a sua identidade, tentando deixá-lo o mais parecido possível com os indivíduos ouvintes que são considerados “normais” nesta perspectiva. Este objetivo de oralizar não é impossível, pois os surdos possuem a capacidade de desenvolver a fala, desde que possuam o aparato vocal intacto e através de treinamentos com profissionais da fonoaudiologia.

Grande parte da trajetória da educação dos surdos estabeleceu a educação voltada para a oralização, pois a língua de sinais era rejeitada e quem fazia uso dela sofria mais preconceito, além do que já sofria por conta da deficiência. Porém, para isso ocorrer os surdos se submetem a constantes treinamentos, muitas vezes, gerando grandes traumas e fracassos, o que no caso dos ouvintes a fala e a compreensão da língua através da audição é concebida de forma natural. Esta pesquisa pretende brevemente apresentar esta visão, porém não irá dedicar-se a ela, mas sim a concepção apresentada a seguir.

2.2 CONCEPÇÃO DA SURDEZ AO VIÉS ANTROPOLÓGICO

Ao contrário da visão clínica-patológica vista anteriormente que desvaloriza as capacidades do surdo, exclui, estigmatiza, entre outros, a visão sócio antropológica do sujeito surdo é um novo olhar que o compreende através de sua diferença e não da deficiência. Danesi (2009, p.1) afirma que o “[...] o surdo é um ser sociolinguístico diferente, pertencente a uma comunidade linguística minoritária caracterizada por compartilhar o uso da Língua de Sinais e valores



culturais, hábitos e modos de socialização”. Outra autora que discute um pouco desta visão afirma que:

pela surdez, cada indivíduo possui suas singularidades, baseadas em um movimento social que se opõe a todas ações homogeneizadoras da vida social. É o reconhecimento da diferença buscando o direito de cada um conviver com suas características próprias, de fazer valer os direitos civis, linguísticos, culturais, étnicos, religiosos entre outros. As diferenças culturais constroem, nos espaços multidimensionais do mundo contemporâneo, a possibilidade da existência de novas identidades e subjetividades. (DALCIN, 2005, p.7)

As identidades surdas, segundo Perlin (2010, p.63) “[...] estão presentes no grupo onde entram os surdos que fazem uso com experiência visual propriamente dita. Noto nesses surdos formas muito diversificadas de usar a comunicação visual”. Sendo assim, apesar da semelhança caracterizada pela surdez, cada indivíduo possui suas singularidades, suas histórias de vida, experiências, convivências, culturas, crenças, entre outros. Todo esse embasamento só tem a contribuir em nossa sociedade, pois “[...] a cultura surda é mística e híbrida, pois esta não se encontra isolada do mundo, sempre está interagindo com outras culturas evoluindo da mesma forma que o pensamento humano.” (SILVA, 2010, p.3)

Um grupo de Surdos que possuem características e visões em comum formam uma comunidade. Esta comunidade, composta por tais membros possui capacidades e potencialidades, que devem ser desenvolvidas. Moreira (2007, p.5) afirma que “[...] o desenvolvimento linguístico e a aprendizagem de uma língua são fundamentais para a formação da cognição.” Portanto, o surdo deve desenvolver sua linguagem desde criança, pois através dela além de comunicar-se, constitui, estrutura e organiza o seu pensamento.



Essas identidades possuem diversas classificações que se enquadram no sujeito surdo: As identidades surdas híbridas, as identidades surdas de transição, identidade surda incompleta e identidade surda flutuante.

As identidades surdas híbridas tratam dos indivíduos que nasceram ouvintes, mas que ao longo dos anos tornaram-se surdos. Possivelmente, possuem em sua vida duas línguas: a materna, no caso o português e a língua de sinais que pode ser adquirida devido a sua identidade.

Já as identidades surdas de transição são os surdos que passaram a maior parte do tempo da vida em contato com ouvintes e sem contato com a comunidade surda. Esta situação é muito comum, pois “ [...] normalmente, a maioria dos surdos passa por este momento de transição, visto que é composta por filhos de pais ouvintes” (PERLIN, 2010, p.64).

A identidade surda incompleta é representada pelos indivíduos que negam a sua identidade surda por decisão própria ou não. Fazem parte desta identidade os indivíduos que por opção familiar convivem com os ouvintes e desconhecem sua comunidade, como também daqueles que consideram a comunidade ouvinte como superior e sendo assim, fazem de tudo para assemelhar-se a tal comunidade.

A identidade surda flutuante é semelhante à identidade relatada anteriormente, entretanto, algumas vezes o surdo possui consciência e forma de agir a partir de sua identidade. Outras vezes é influenciado ou reprimido pela comunidade ouvinte.



É importante afirmar que além destas identidades, existem várias outras além das citadas, isto, referente às características em comum que cada sujeito pertence. É essencial conhecer os diferentes modos em que os surdos visualizam a si e a identidade que assumem para que se possa conviver e se trabalhar de forma correta, a partir de suas concepções.

O surdo percebe o mundo de forma diferenciada dos ouvintes, através de uma experiência visual e faz uso de uma linguagem específica para isso, a língua de sinais. A língua de sinais é antes de tudo imagens do pensamento dos surdos e faz parte de experiência vivida da comunidade surda. (MOREIRA, 2007, p.13)

É necessário compreender, portanto, que o surdo possui concepções e visões diferentes dos ouvintes e, sendo assim, possui uma identidade, história, língua e cultura a ser compartilhada com seus semelhantes.

A cultura surda não é simplesmente determinada pelo que os surdos fazem juntos e de que maneira distinta fazem isso, ao contrário, a cultura dos surdos é entendida como um campo de lutas entre diferentes grupos sociais, em torno da significação do que sejam surdez e os surdos no contexto social global. E vai além desse aspecto, pois a cultura dos surdos é determinada pela experiência de vida. (MOREIRA, 2007, p.12)

O principal desafio dos educadores e também da sociedade é de promover a reflexão que “o limite constituído pela perda auditiva não retira do surdo a capacidade de internalizar e reconstruir internamente a realidade.” (PAULA; OLIVEIRA, 2004, p.190)

Essa experiência que relaciona o social com o sujeito acrescentam novas e diversificadas construções através da interação, que só visam contribuir na formação do surdo e também para a sociedade em geral.



3 SENSO COMUM ACERCA DA SURDEZ E DA LÍNGUA DE SINAIS

Segundo Duarte (2016, p.1), senso comum pode ser definido como “[...] conhecimento passado de geração a geração desprovido de qualquer constatação que dispõe do aval do universo científico propriamente dito.” Sendo assim, este tipo de conhecimento não pode ser encarado como verdade absoluta, pois não há embasamento científico para comprovar a veracidade da informação. Neste tópico, será disponibilizada algumas informações científicas a respeito do Surdo e da Língua Brasileira de Sinais.

3.1 LINGUAGEM OU LINGUA DE SINAIS?

O item mais propagado pelo senso comum é a distorção do uso da língua de sinais como “linguagem de sinais” ou meramente “mímica”. Esses termos podem ser até mesmo vistos pelos veículos de comunicação que reproduzem a informação para o Brasil e o mundo.

O senso comum, inúmeras vezes, percebe o que está na mídia como verdadeiro e incontestável, pois provém de um discurso que 'sabe', que 'investiga' aquilo que torna público. Consequentemente, este discurso detém o poder de formar opiniões sobre o que se escreve ou apresenta. (SILVEIRA, 2008, p.1)

Primeiramente, é preciso distinguir o que é língua e o que é linguagem, embora ambas caminhem sempre juntas. Conforme conceito discutido pela linguista Petter (2016. p.1)

A linguagem é a capacidade que os seres humanos têm para produzir, desenvolver e compreender a língua e



outras manifestações, como a pintura, a música e a dança. Já a língua é um conjunto organizado de elementos que possibilitam a comunicação. Ela surge em sociedade, e todos os grupos humanos desenvolvem sistemas com esse fim.

Seguindo seu discurso, ela ressalta que o manifesto das línguas podem decorrer de forma oral, que é no caso do uso oral da língua, seja portuguesa, inglesa, francesa, entre outras. E também pode ser utilizado de forma sinalizada, como as línguas de sinais.

Além disso, toda língua (seja ela oral ou sinalizada), possui uma estrutura gramatical própria. No caso da Língua Brasileira de Sinais, não é diferente. Dentre seus elementos, todos os sinais são compostos por:

- Configuração de mão: É a forma em que a(s) mãos(s) e o(s) dedo(s) se colocam para efetuar o sinal ou o alfabeto manual (datilologia);
- Ponto de articulação: Trata da localidade/ espaço do sinal feito, como por exemplo, uma mesma configuração de mão pode possuir o ponto de articulação na altura da cabeça ou na altura do peito atribuindo significados diferentes;
- Movimento: Pode haver movimentação em um sinal;
- Orientação: Do modo que o sinal orienta e a sua inversão, representando a forma de aceitação ou negação, por exemplo.
- Expressão facial e/ou corporal: Refere-se à condição, complementação e representação do sinal.

A Língua Brasileira de Sinais é reconhecida como meio de comunicação e de expressão, conforme a lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, artigo 1º estabelece que “É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.” (BRASIL, 2002, p.1).



A seguir, em seu parágrafo único, define a LIBRAS como “A forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”. O decreto 5.626/2005 regulamenta a lei citada anteriormente com a Lei de nº 10.098/2000 que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

3.2 DEFICIENTE AUDITIVO, SURDO- MUDO, SURDO.

Conforme a discussão do item 2, o uso de terminologias para identificar esse sujeito, pode variar conforme a concepção que se tem dele. Porém, mesmo diante destes fatos há uma carga semântica (significado) muito forte e/ou há conceitos equivocados, como será discutido a seguir.

3.2.1 Deficiente auditivo

De acordo com Ampudia (2011, p.1) alega que deficiência auditiva “é a perda parcial ou total da audição, causada por má-formação (causa genética), lesão na orelha ou nas estruturas que compõem o aparelho auditivo.” Esta discussão é apontada do ponto de vista orgânico, considerando apenas o fato da sua perda auditiva, seja ela parcial ou total. “Dessa forma, a definição de deficiência auditiva considera que a pessoa com alguma limitação ou impedimento auditivo tem uma incapacidade.” (ARAGON; SANTOS, 2015. p. 25)



Devido a este termo considerar apenas a deficiência, a falta de algo, a carga semântica é muito forte, pois imprime significados que vão além, como de um ser incapaz, sem comunicação, além de estimular preconceitos sociais proporcionadas pelo senso comum.

3.2.2 Surdo-Mudo

Essa expressão é o termo mais usado e conseqüentemente mais propagado. Mas o que poucos sabem, é que esta ideia é equivocada e precisa ser esclarecida o quanto antes. Lima (2014, p.1) confirma que “[...] a maioria das pessoas acaba concluindo que os surdos são também mudos pelo fato de não ouvirem.” A surdez e a oralidade não estão ligadas e sim relacionadas. Todos os surdos que possuem o aparelho fonador em perfeitas condições, possuem condições falar, desde que acompanhados por um profissional especializado.

É incorreto dizer SURDO-MUDO ou que surdo é mudo. Ele não é mudo, pois as pessoas Surdas não apresentam deficiência ou limitações no aparelho fonador. [...] Muitas pessoas Surdas não falam porque não aprenderam a falar. [...] Os Surdos podem aprender a falar se forem estimulados junto ao profissional fonoaudiólogo. (MAIA FILHO; VELOSO, 2015, p.19)

É importante esclarecer também de que esta terminologia é decorrente de um contexto histórico e seu uso é frequente até os dias atuais. Embora ainda seja utilizado, este conceito é errôneo e não considera os avanços científicos nos âmbitos educacionais e sociais.



Além disso, há uma grande discussão de que o termo “mudo” não está relacionado somente a fala, mas sim, a impossibilidade de se comunicar. Na antiguidade, a fala era considerada a única forma de se comunicar e expressar o abstrato. As pessoas que não utilizavam da fala, não teriam condições de humanidade.

A terminologia 'mudo' relacionada aos surdos nasceu na antiguidade, quando se acreditava que uma pessoa só teria condição de humanidade se houvesse a fala. Foi preciso a comprovação científica de que o surdo possui uma laringe funcional para que se começasse a acreditar em seu potencial para falar e, ainda assim, a Língua de Sinais exerce, por aqueles surdos que não possuem a linguagem oral, a mesma função de linguagem falada, sendo a forma legítima e natural de comunicação e expressão de pessoas surdas. (NASCIMENTO, 2009. p.2)

É importante salientar que mesmo que o surdo não oralize, a Língua de Sinais é a sua fala, pois a partir dela ocorre a expressão, comunicação e entendimento do mundo que o envolve. Portanto, “[...] a ideia de que todo surdo é mudo deve ser completamente extinta de nossas mentes. É importante ressaltar que mesmo que o surdo não consiga falar de forma oral, ele fala com as mãos, [...] sendo eles surdos, mudos ou os dois.” (LIMA, 2014. p.2)

4 INCENTIVO A LIBRAS. O QUE JÁ EXISTE.

Primeiramente, o principal incentivo a Libras foi o reconhecimento dela através da lei 10.436/2002 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação.



Já no Estado do Paraná, em 1998 foi criada a Lei 12.095, quatro anos antes da lei federal. É importante ressaltar que antes das Leis estadual e federal, a Língua de Sinais já existia, mas não era reconhecida como língua.

Na lei 5626/2005, que regulamenta a lei 10.436/2002, o artigo 3º torna a Libras como disciplina obrigatória em cursos de Licenciatura e disciplina optativa nos demais cursos de ensino superior e ensino profissionalizante.

4.1 CURSOS ABERTOS A COMUNIDADE.

Também a iniciativas que oferecem curso de Libras a população de forma geral, a fim de incentivar a comunidade geral a conhecer a Libras e promover a comunicação com os surdos.

Em Curitiba, A Universidade Federal do Paraná- UFPR oferece curso de Libras nos níveis básico, intermediário e avançado. Cada módulo tem a carga horária de 100 horas e o curso é disponibilizado a alunos, funcionários e a comunidade. É importante acessar o site da UFPR para verificar a abertura de novas turmas.

A faculdade FESP PR também oferece curso de extensão gratuito de Libras, com a carga horária de 40 horas. Inscrições, consultar através do site da instituição.

Também há instituições filantrópicas/ privadas que oferecem cursos desde o nível básico até a módulos de tradução e interpretação. Cursos, cargas horárias e valores, consultar diretamente com a instituição. Segue abaixo lista de algumas instituições:



- Primeira Igreja Batista- Comunicar;
- Centro de Ensino Português e Libras- Cepol;
- Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos- Feneis-PR;
- Centro de Excelência em Libras- Librandus;
- Centro de Apoio aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná- CAS PR;
- Ministério com Surdos Mãos Ungidas, entre outros.

Também é importante destacar que a aprendizagem de Libras não depende exclusivamente da frequência de cursos. Na era digital, há várias possibilidades de se aprender, como será mostrado a seguir.

4.2 TECNOLOGIAS ALIADAS A APRENDIZAGEM DA LIBRAS

Com o progresso da tecnologia e da propagação de redes sociais e aplicativos, várias opções estão próximas as pessoas para o aprendizado de Língua de Sinais.

Além de diversas apostilas e livros a venda e outras disponibilizadas na internet, canais do youtube também são fontes ricas de conhecimento da língua, pois mostra as variações regionais, gírias e diferentes formas de se comunicar nesta língua magnífica.

Também há aplicativos, como pro deaf, handtalk, librazuka, vlibras, unilibras, rybená etc., que permitem que o usuário aprenda datilologia, sinais e até jogos que estimulam o aprendizado da língua.



5 CONCLUSÃO

Pode-se considerar que, embora grandes avanços tenham ocorrido em promoção da inclusão da sociedade surda, ainda existem muitas pessoas que por conta do senso comum, permanecem com pensamentos equivocados sobre o surdo e sua língua.

Muitos brasileiros não sabem que Libras é uma língua e utilizam o termo "linguagem". Libras é muito mais ampla que linguagem, a própria lei 10.436/2002 define-a como:

A forma de comunicação e expressão, em que sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.(BRASIL,2002, p.1)

Sendo assim, são necessárias medidas mais intensivas na propagação da segunda língua oficial de nosso país, principalmente políticas públicas de incentivo. Como professora, por iniciativa própria procuro propagar sobre o surdo e sua língua para os meus alunos.

Independente da forma que olhamos o próximo, precisamos respeitá-lo. Considerar suas diferenças e capacidades é essencial para um futuro melhor, sem preconceitos e discriminações. O surdo não possui a capacidade de ouvir, mas o que faz dele "menos" que os outros? Cada um de nós possuímos habilidades em algumas coisas e em outras não. A busca em sempre melhorar é importante, porém, o respeito ao próximo deve prevalecer.



Em Curitiba, há diversas iniciativas de propagar o ensino da Libras, seja de modo básico e até mesmo para quem quer investir em uma profissão. O que é muito comum, são as pessoas de outras cidades vir até a capital paranaense para aprender ou dar continuidade em seus estudos.

O uso das tecnologias também são utilizadas em favor da aprendizagem, promovendo troca de conhecimentos através da aprendizagem e ensino.

REFERÊNCIAS

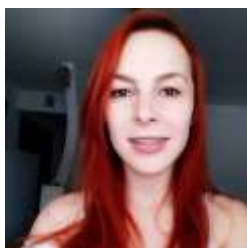
- AMPUDIA. R. *O que é deficiência auditiva?* 2011. Disponível em: www.novaescola.org.br. Acesso em: 11 mar. 2017.
- ARAGON. C. A. SANTOS. I. B. *Deficiência auditiva/surdez: conceitos, legislações e escolarização*. Educação, Batatais, v. 5, n. 2, p. 119-140, 2015
- BRASIL. *Lei 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais - libras, e o art. 18 da lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 13 mar. 2017
- BRASIL. *Lei 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 13 mar. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Saberes e práticas da inclusão. Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos*. Disponível em www.portal.mec.gov.br. Acesso em: 13 mar. 2017.
- CARRARA. J. *Inscrições abertas para curso de Libras da UFPR*. 2017. Disponível em: www.ufpr.br. Acesso em: 26 mar. 2017.
- DALCIN. G. *Enlace histórico entre o surdo e a psicologia*. Disponível em: www.portalanpedsul.com.br. Acesso em: 14 fev. 2017.
- DANESI. M. C. *A significação do trabalho para o indivíduo surdo*. 2000. Disponível em: <http://www.psicomundo.com>. Acesso em 14 fev 2017.
- DE PAULA, L. S. B. e OLIVEIRA, M. C. S. L. A motivação social nas interações escolares e o desenvolvimento de crianças surdas. *Revista brasileira de educação especial* [online]. 2004, vol.10, n.02, pp. 183-198. ISSN 1413-6538.
- DUARTE, V. M. N. *Conhecimento empírico ou senso comum*. 2011. Disponível em:



- www.monografias.brasilecola.uol.com.br. Acesso em: 11 mar. 2017.
- GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. 9. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.
- LIMA, J. K. B. *Todo surdo é mudo?* 2014. Disponível em: www.portaleducacao.com.br. Acesso em: 11 mar. 2017.
- MOREIRA, P. A. L. *O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo da criança surda*. 2007. Disponível em: www.editora-arara-azul.com.br. Acesso em 22 fev. 2017.
- NASCIMENTO, M. V. B. *Os surdos não são mudos*. 2009. Disponível em: www.deficienteciente.com.br. Acesso em: 11 mar. 2017.
- PARANÁ. *Lei 5219 de 27 de março de 1998*. Disponível em: www.legislacao.pr.gov.br. Acesso em: 26 mar. 2017.
- PETTER, M. M. T. *Qual a diferença entre língua e linguagem?* 2016. Disponível em: www.novaescola.org.br. Acesso em: 11 fev. 2017.
- PFEIFER, P. V. *Pensando a integração social dos sujeitos surdos: uma análise sobre a escolha da modalidade linguística- Língua de Sinais ou língua oral- pela família*. 2003. Disponível em: www.antropologia.com.br. Acesso em: 11 mar. 2017.
- REBELO, A. S. *Notas sobre o estado e a educação especial no Brasil*. 2015. Ufmsppgedu/Mato Grosso do Sul/capes. disponível em: <http://ppeeefes.ufms.br>. Acesso em: 13 mar. 2017.
- SILVA, M. S. *Um olhar sobre a identidade surda*. 2010. (Fórum Nacional de Crítica Cultural 2). Disponível em: www.poscritica.uneb.br. Acesso em 26 fev. 2017.
- SILVEIRA, C. H. *Representações de surdos/as em matérias de jornais e revistas brasileiras*. Edição: 2008 - vol. 33 - no. 01 UFSM
- SOARES, M. A. L. *A educação do surdo no Brasil*. Editora Autores Associados, Campinas, 2005, 2ª ed.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORA:

VIVIANE OLIVEIRA DE DEUS



Graduada em Pedagogia pela Faculdade Doutor Leocádio José Correia (FALEC), graduanda em Letras/ Libras pela Faculdade Uniasselvi. Especialista em Educação Especial: Educação Bilíngue para Surdos – LIBRAS / Língua Portuguesa pelo Instituto Paranaense de Ensino e Faculdade de Tecnologia América do Sul.

Endereço eletrônico: viviane_oliveira@outlook.com.br



CENTRO VIRTUAL DE CULTURA SURDA
REVISTA VIRTUAL DE CULTURA SURDA
Edição Nº 22 / Setembro de 2017 – ISSN 1982-6842
http://editora-arara-azul.com.br/site/revista_edicoes